



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**DECRETO Nº 002405/19 de 5 de Dezembro de 2019**

**"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"**

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 174.669,54 para atender reforço de dotações como segue:

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.251,77  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**Total do Proj./Ativ.11.251,77**

**06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 43.440,00

**Total do Proj./Ativ.43.440,00**

**06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 43.004,00

**Total do Proj./Ativ.43.004,00**

**Total da Unidade 97.695,77**

**Total do Órgão 97.695,77**

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.030,00

**Total do Proj./Ativ.7.030,00**

**Total da Unidade 7.030,00**

**Total do Órgão 7.030,00**

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.627,60 Total do Proj./Ativ. 1.627,60

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

20.125,48

Total do Proj./Ativ.

20.125,48

16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

18.316,17

Total do Proj./Ativ.

18.316,17

Total da Unidade

40.069,25

Total do Órgão

40.069,25

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29.874,52

Total do Proj./Ativ.

29.874,52

Total da Unidade

29.874,52

Total do Órgão

29.874,52

## TOTAL SUPLEMENTADO:

174.669,54

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

7.030,00

Total do Proj./Ativ.

7.030,00

04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

50.000,00

Total do Proj./Ativ.

50.000,00

Total da Unidade

57.030,00

Total do Órgão

57.030,00

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

11.251,77

Total do Proj./Ativ.

11.251,77

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.660,00



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.660,00</b>
<b>06.07.12.306.0033.2.264 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		79.784,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>79.784,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>97.695,77</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>97.695,77</b>
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.627,60
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.627,60</b>
<b>16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças</b>		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		7.491,96
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.491,96</b>
<b>16.20.04.122.0018.2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.627,15
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		6.197,06
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.824,21</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>19.943,77</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>19.943,77</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>174.669,54</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

